



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
DELIBERAÇÃO	2
PORTARIAS	3
DECRETOS.....	15



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 15/2023

ELETRÔNICO – COMPRASNET

UASG: 987561

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Material asfáltico para reparo nas estradas, ruas e avenidas do Município de Formosa do Oeste. **DATA DE ABERTURA: 04/05/23**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 323.499,88**, (trezentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 19/2023.

OBJETO: Aquisição de receituário azul B1 para uso na Unidade Básica de Saúde Municipal.

VENCEDORES:

GRAFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA								179,50
TOTAL R\$								179,50
Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	50	bl	Receituário Azul B1	CISLEN	3,5900	179,5000	GRAFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA
TOTAL								179,50

Formosa do Oeste, 18/04/2023.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio D. de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA Nº 180/2023**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Farmacêutico **ROBERTSON CAMILO FERNANDES** até a cidade de Cascavel/PR para retirar medicamentos Judiciais, Medicamentos do Estado, e Medicamentos do Consórcio e Insulina.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **ROBERTSON CAMILO FERNANDES** ocupante do cargo de Farmacêutico 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR para retirar medicamentos Judiciais, Medicamentos do Estado, e Medicamentos do Consórcio e Insulina, no período de 19/04/2023 a 19/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 18 de Abril de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Motorista **Jheime Merys da Silva de Oliveira** até a cidade de Medianeira/PR, motivo dia 21/04/2023 levar Atletas do Vôlei Feminino para participação da Copa Integração de Voleibol Feminino em Medianeira - PR, as mesmas ficarão alojadas até o dia 23/04/2023, data de retorno para busca-las.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido a servidora **Jheime Merys da Silva de Oliveira** ocupante de cargo efetivo de Motorista 02 (duas diárias) referente o deslocamento para a cidade de Medianeira - PR, motivo dia 21/04/2023 levar Atletas do Vôlei Feminino para participação da Copa Integração de Voleibol Feminino em Medianeira – PR, as mesmas ficarão alojadas até o dia 23/04/2023, data do retorno para busca-las. No período de 21/04/2023 a 23/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 18 de Abril de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 177/2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - fica constituída e nomeada, de acordo com o artigo 41 § 4º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal n.º 13 de 19 de abril de 2012, em especial o Título III, Capítulo II, Seção V do Estágio Probatório e Decreto n.º 73/2013 de 02 de julho de 2013 que regulamenta o Estágio Probatório, e dá outras providências, ficando responsável pela condução dos trabalhos a proceder a avaliação de desempenho dos servidores Municipais que encontram-se em estágio probatório, objeto do Concurso Público Municipal aberto pelo e pelo Edital n.º 001/2015 de 03 de fevereiro de 2015, ficando composta pelos membros para cada Departamentos abaixo relacionados:

Servidores Lotado no Departamento de Administração e Finanças

Comissão de Avaliação

Membro: Evair Antonio Cavalheiro

Membro: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile

Membro: Nivaldo Alves de Oliveira

Membro: Jose Biló Junior

Servidores Lotado no Departamento de Infra-Estrutura Municipal

Membro: Evair Antonio Cavalheiro

Membro: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile

Membro: Adnilson Pedro Pinto

Membro: Nadir Kopcheski

Servidores Lotado no Departamento de Saúde

Membro: Evair Antonio Cavalheiro

Membro: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile

Membro: Aline do Amaral Garcia
Membro: Pollyanna Santos Gimenez

Servidores Lotado no Departamento de Assistência Social

Membro: Evair Antonio Cavalheiro
Membro: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile
Membro: Dione Fernando Domingues de Aguiar
Membro: Kelly Suzani Vialta da Silva

Servidores Lotado no Departamento de Educação e Cultura

Membro: Evair Antonio Cavalheiro
Membro: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile
Membro: Angela Roberta Neves de Brito Pinto
Membro: Ana Cristina Fernandes de Oliveira

Art. 2º - A comissão ora constituída caberá a responsabilidade pelo andamento da avaliação de desempenho citado no artigo anterior, objeto do Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 001/2019 de 19 de fevereiro de 2019, autuado por esta municipalidade.

Art. 3º - Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão de forma gratuita e considerados de relevância ao serviço público e ao Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria 248/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL, 18 de abril 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 178/2023

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil do Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46, § 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos,Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Angeluci Vânia da Silva de Almeida	NCEI40	7
Elizete Souza Oliveira Geronimo	NCEI40	7
Luzia Aparecida da Silva Soares	NCEI40	7
Maria Claudete Tunes Lira	NCEI40	7
Maria Lucia Fagundes	NCEI40	7

Maria de Fatima Furlan Furlan	NCEI40	7
Maria Madalena de Jesus Marques	NCEI40	7
Roseli Aparecida Coco	NCEI40	7
Micheli Gonçalves Ribeiro Pacheco	NCEI40	4
Vania Marques de Lima	NCEI40	4
Simone Perrone Ceccato	NCEI40	4
Maria Aparecida de Lima	NCEI40	4

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 18 abril de 2023.

Luiz Antonio Domingos De Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 179/2023

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionários efetivo ocupante do cargo de Professor no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46, § 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Ana Cristina Fernandes de Oliveira	NC40	16
Angela Roberta N.de Brito Pinto	NC40	16
Cassia Francieli Ribeiro	NC40	16
Gislaine Regina Rinaldi de Oliveira	NC40	16
Jucelia Rosangela M. Cavalheiro	NC40	16
Laurene Cassula	NC40	16

Lucimar F.de Souza Soncin	NC40	16
Rosimeire Aparecida dos Santos Vilas Boas	NC40	16
Marcia Regina da Silva	NC40	05

II-Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, Pr, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Fabiana Formighieri	NC-20	03
Rafaela Soares de Souza Teodoro	NC20	04
Silvana Amaro da Silva	NC20	04
Simone Paião de Oliveira	NC20	16
Valdete Vieira de Paula	NC20	03
Cleia Regina Denarde	NC20	03
Sabrina Thais Santos Senkoswski	ND20	04

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 18 de abril de 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA 182/2023**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR,**

Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

CONSIDERANDO a necessidade deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal Luiz Antônio Domingos De Aguiar até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos

de interesse do Município junto a: Secretaria do Turismo, Gabinete do Deputado Marcel Micheletto e Secretaria Estadual do Trabalho assinatura do Termo de Adesão ao Projeto Carretas do conhecimento 2023.

II- Com Saída dia 24/04/2023 às 05:00 horas e retorno no dia 26/04/10/2023 , com chegada prevista para às 23:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 19 de abril de 2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 183/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Servidora **Adriana de Fátima Barbosa de Oliveira** até a cidade de Jesuítas/PR, motivo União Intermunicipal de Combate a Dengue.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928/2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Adriana de Fátima Barbosa de Oliveira**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Combate a Endemias, 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento para a cidade de Jesuítas/PR, motivo União Intermunicipal de Combate a Dengue, no período de 25/04/2023 a 26/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 19 de Abril de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da Servidora **ROSIMAR TOBAL SOARES PINTO** até a cidade de Jesuítas/PR, motivo Ação Intermunicipal de Combate a Dengue.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928/2019, e suas alterações fica concedido a servidora **ROSIMAR TOBAL SOARES PINTO**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Combate a Endemias, 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento para a cidade de Jesuítas/PR, motivo Ação Intermunicipal de Combate a Dengue, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 19 de Abril de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Servidor **VALDENILSON TELES SANTANA** até a cidade de Jesuítas/PR, motivo União Intermunicipal de Combate a Dengue.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **VALDENILSON TELES SANTANA**, ocupante do Cargo Celetista de Agente de Endemias, 02 (duas) diárias, referente ao deslocamento para a cidade de Jesuítas/PR, motivo União Intermunicipal de Combate a Dengue, no período de 25/04/2023 a 26/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 19 de Abril de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 62/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.912.082,87 (um milhão, novecentos e doze mil, oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

02.16 – Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008 – Manutenção das atividades financeiras e fazendárias

220- Aquisição de veículo (SIT 52585) Superávit financeiro (171)

4578 - 33.90.33.00- Indenizações e Restituições R\$ 126,90

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.1.023- Reequipar a Área da Saúde Pública	
207 – Bloco de Invest. da rede de serviços públicos de saúde (superávit financeiro)(59)	
4554-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 46.692,50
215- Emendas Individuais impositivas- transferência com finalidade definida superávit financeiro (1018)	
4571-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$429.100,00
216- Programa Apsus (superávit financeiro) (32)	
4572- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.670,71
217-Equipamentos e Veículos para saúde – SUS(26)	
4573-216- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.779,32
218- Academia da Saúde (superávit financeiro) (338)	
4574-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.017,52
186- Bloco de inv. na rede de serviços públicos de saúde (superávit financeiro) (97)	
4310-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.463,03
10.301.1300.2.033-Manutenção dos serviços Públicos de Saúde	
206- Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde –Emendas Individuais superávit financeiro (58)	
4544- 33.90.30.00 Material de Consumo	

202- Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde –Estado- superávit financeiro (86)	R\$ 5.278,60
4546-33.90.30.00 Material de Consumo	
4547-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	
4548-33.90.33.00- Passagens e despesa com locomoção	R\$ 40.330,01
	R\$ 25.000,00
203- Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde –União- superávit financeiro (494)	R\$ 22.000,00
4550-33.90.36.00- Outros serviços de terceiros – PF	
4551-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ	
	R\$ 200.000,00
203- Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde –União- superávit financeiro (494)	R\$ 205.279,60
4552-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	
208- Atenção Básica (superávit financeiro) (495)	
4555-33.90.33.00- Passagens e despesa com locomoção	R\$ 6.676,00
209- Programa de qualificação dos conselheiros de saúde- (superávit financeiro) (33)	
	R\$ 32.333,16
4557-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	
4556-33.90.33.00- Passagens e despesa com locomoção	
210- Emendas de bancadas (superávit financeiro) (151)	
	R\$ 2.000,00
4558-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$ 3.202,02

194- Auxílio financeiro para ações de saúde e assist. social (superávit financeiro) (145)	R\$ 4.559,88
4561- 33.90.30.00 Material de Consumo	
214- Emendas de Bancadas (superávit financeiro) (1017)	
4563- 33.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 6.536,95
4564-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	
4565-33.90.33.00- Passagens e despesa com locomoção	
4566-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 100.000,00
	R\$ 75.526,15
215- Emendas Individuais impositivas- transferência com finalidade definida superávit financeiro (1018)	R\$ 90.000,00
4567- 33.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 10.000,00
4568-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	
4569-33.90.33.00- Passagens e despesa com locomoção	
4570-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 240.806,45
	R\$ 50.000,00
10.303.1300.2.009- Manutenção da Assistência Farmacêutica	R\$ 10.000,00
202- Bloco de custeio. da rede de serviços públicos de saúde (superávit financeiro)(86)	R\$ 50.000,00
4576- 33.90.30.00 Material de Consumo	
4577-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	
219- Assistência Farmacêutica (superávit financeiro) (31)	
4575-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita	R\$ 3.000,00
	R\$ 14.800,00
10.301.1300.2.04500- Man. da divisão de estratégia de saúde bucal	

202- Bloco de custeio. da rede de serviços públicos de saúde (superávit financeiro)(86)

4545-33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuita R\$ 3.121,23

203- Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde –União-superávit financeiro (494)

4553-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ

10.301.1300.2.03400- Man. Consórcios intermunicipais de saúde CISOP R\$ 8.775,00

202- Bloco de custeio. da rede de serviços públicos de saúde (superávit financeiro)(86)

4549-33.71.70.00- Rateio pela participação em consórcio público R\$ 96.715,00

10.304.1300.2.037- Programa de Vigilância Sanitária

211- Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde –União-superávit financeiro-corona vírus (142)

4559-33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 72.819,05

212-Prestação pecuniária do poder judiciário- covid 19- superávit financeiro (146)

4562-33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 35.577,79

R\$ 3.896,00**Total****R\$1.912.082,87**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

220- Aquisição de veículo (SIT 52585) Superávit financeiro (171)	R\$ 126,90
207 – Bloco de Invest. da rede de serviços públicos de saúde (superávit financeiro)(59)	R\$ 46.692,50
215- Emendas Individuais impositivas- transferência com finalidade definida superávit financeiro (1018)	
216- Programa Apsus (superávit financeiro) (32)	R\$779.906,45
217-Equipamentos e Veículos para saúde – SUS (26)	R\$ 2.670,71
218- Academia da Saúde (superávit financeiro) (338)	R\$ 2.779,32
206- Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde –Emendas Individuais superávit financeiro (58)	R\$ 3.017,52
202- Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde –Estado- superávit financeiro (86)	R\$ 5.278,60
203- Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde –União- superávit financeiro (494)	R\$168.924,06
208- Atenção Básica (superávit financeiro) (495)	R\$508.670,60
209- Programa de qualificação dos conselheiros de saúde- (superávit financeiro) (33)	R\$ 32.333,16
210- Emendas de bancadas (superávit financeiro) (151)	
194- Auxílio financeiro para ações de saúde e assist. social (superávit financeiro) (145)	R\$ 5.202,02
	R\$ 4.559,88
214- Emendas de Bancadas (superávit financeiro) (1017)	
186- Bloco de inv. na rede de serviços públicos de saúde (superávit financeiro) (97)	R\$ 6.536,95

202- Bloco de custeio. da rede de serviços públicos de saúde (superávit financeiro)(86)	R\$275.526,15
219- Assistência Farmacêutica (superávit financeiro) (31)	R\$ 9.463,03
211- Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde –União-superávit financeiro-corona vírus (142)	R\$ 17.800,00
212-Prestação pecuniária do poder judiciário- covid 19- superávit financeiro (146)	R\$ 3.121,23
	R\$ 35.577,79
	R\$ 3.896,00
	R\$1.912.082,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº63/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.700,00(doze mil e setecentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033-Manutenção dos serviços Públicos de Saúde

303- Saúde –receitas vinculadas- 15%

296-31.90.94.00- Indenizações e restituições trabalhistas

R\$ 12.700,00

Total

R\$ 12.700,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.033-Manutenção dos serviços Públicos de Saúde

303- Saúde –receitas vinculadas- 15%

298-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 12.700,00

Total

R\$ 12.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado Digitalmente

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 61/2023

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, sobre o Processo Licitatório nº. 23/2023, Modalidade Tomada de Preços nº 1/2023, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata emitida pela comissão Permanente de licitação nº 32/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão permanente, sobre o Processo Licitatório nº 23/2023, na modalidade Tomada de Preços nº. 1/2023 que tem por Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do centro de hidroginástica para terceira idade.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor da proponente:

	Valor Total
PICKLER ENGENHARIA LTDA	342.716,29

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2F6-5893-AE8E-B8ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 19/04/2023 16:27:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/A2F6-5893-AE8E-B8ED>